

EDITAL N° 3 / 2022

MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE ELVAS PARA O ANO 2022 – ALTERAÇÃO

José António Rondão Almeida, Presidente da Câmara Municipal de Elvas torna público, para efeitos do n° 4 do artigo 29° da Lei n° 35/2014, de 20 de junho, que de harmonia com o disposto na alínea o) do n° 1 do artigo 25° da Lei n° 75/2013, de 12 de setembro, por deliberação de 21 de abril de 2022 do Executivo Municipal e por deliberação de 27 de abril de 2022 da Assembleia Municipal, foi aprovada a alteração ao mapa de pessoal do Município de Elvas para o ano 2022 (que segue em anexo, fazendo parte integrante do presente edital) elaborada em conformidade com os n° 1 e 2 do artigo 29° da Lei n° 35/2014, de 20 de junho acima indicada.

Proceda-se à publicitação das alterações ao respetivo mapa de pessoal na página eletrónica do município.

O PRESIDENTE DA CÂMARA

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa